



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 08 de Junho de 2020.

Ofício nº 029/2020 - PGM
Assunto: Informação (presta)
Documentos (remete)
Em resposta ao Requerimento 005/2020

Exmo. Sr.:

Com nossas cordiais saudações vimos, através do presente, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino, em resposta ao Requerimento supracitado, que indaga sobre a aquisição das máscaras de proteção contra o coronavírus que foram entregues à população, após informações prestadas pela I. Diretora de Saúde, informar nos termos que seguem:

1 – As máscaras artesanais foram adquiridas através dos processos licitatórios 160/20 e 162/20, dispensas 016/20 e 018/20 respectivamente. Os referidos processos estão anexos.

2 – A distribuição foi feita pela equipe da Saúde. Foi feito mapeamento da cidade, divisão por bairros, primeiro no perímetro urbano e em seguida na zona rural. Tudo foi previamente divulgado na página do Facebook da Prefeitura.

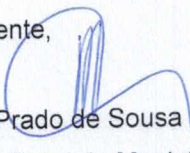
Após a distribuição de porta em porta, foi divulgado que quem, eventualmente, não tivesse recebido, era para procurar as UBS's para retirada.

Estes documentos comprobatórios foram enviados para a Câmara hoje, através de e-mail, conforme cópias anexas, uma vez que, por se tratar de arquivos muito grandes/pesados, não conseguimos remeter por meio físico.

3 – Considerando a urgência nas informações com relação ao tema COVID-19, caso haja necessidade de maiores informações e/ou esclarecimentos, ou sempre que se julgar necessário, a solicitação pode ser enviada para o e-mail procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br que a resposta será enviada no menor tempo possível, pelo mesmo canal de comunicação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.
José Maria de Paula
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG



Procuradoria Ouro Fino <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>

Resposta Requerimento 005/2020

1 mensagem

Procuradoria Ouro Fino <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>

8 de junho de 2020 15:23

Para: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>

Prezado Dr. José Camilo, boa tarde!

Encaminho, como complementação da resposta ao Requerimento 005/2020, link de acesso à matéria para informação da população sobre a distribuição de máscaras como forma de enfrentamento à pandemia COVID-19. Não encaminhei por meio físico devido ao arquivo ser muito grande/pesado. Caso tenham alguma dificuldade em acessar os arquivos, estamos à disposição.

<https://wetransfer.com/downloads/d9337e7f7dbc014c8f45c92ffb42d4be20200608173121/4e4973041561b21ea6379d8e19248f3820200608173141/5ebc39>

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275



Procuradoria Ouro Fino <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>

Fwd: O seu código é: 948239

2 mensagens

8 de junho de 2020 14:49

Comunicação Ouro Fino <comunicacao@ourofino.mg.gov.br>
Para: Procuradoria Ouro Fino <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **WeTransfer** <noreply@wetransfer.com>
Date: seg., 8 de jun. de 2020 às 14:31
Subject: O seu código é: 948239
To: <comunicacao@ourofino.mg.gov.br>



O seu código é: 948239

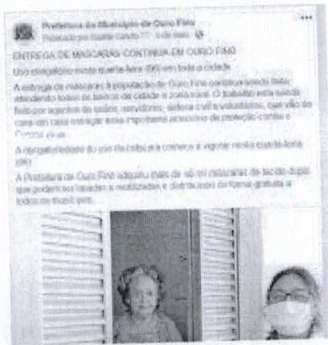
Este código irá estar ativo durante 60 minutos. Se não o inserir na página WeTransfer que acabou de visitar dentro desse espaço de tempo, poderá reenviá-lo a partir da sua transferência.

Se não reconhecer ou esperar este e-mail, poderá sempre relatar comportamento suspeito à nossa equipa de suporte.

A equipa WeTransfer

Beautifully obvious tools to keep your ideas moving. WeTransfer, Collect, Paper, Paste and WePresent.

Willem Fenengastraat 19, 1096 BL, Amsterdam, NL
2116 Zeno Pl, Venice, CA 90291, USA (Aceitam-se presentes.)



002.jpg
309K



2.jpg
107K



3.jpg
57K



4.jpg
87K



5.jpg
75K

Procuradoria Ouro Fino <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>

Para: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>

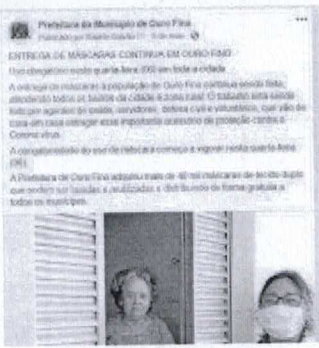
8 de junho de 2020 15:26

Prezado Dr. José Camilo, boa tarde!

Encaminho, como complementação da resposta ao Requerimento 005/2020 e complementando ainda e-mail anterior, matérias para informação da população sobre a distribuição de máscaras como forma de enfrentamento à pandemia COVID-19 publicadas.

Não encaminhei por meio físico devido ao arquivo ser muito grande/pesado. Caso tenham alguma dificuldade em acessar os arquivos, estamos à disposição.

Atenciosamente,



2.jpg
107K



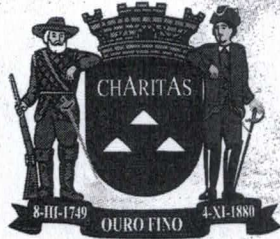
3.jpg
57K



4.jpg
87K



5.jpg
75K



MUNICÍPIO DE OURO FINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: PNC 160/20



MODALIDADE: DISP. 016/20

OBJETO: MÁSCARAS
ARTESANAS
TRICOLINÉ



DECRETO Nº 3.763/2020

"Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Ouro Fino- Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov)".

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município e:

- Considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo Novo Coronavírus (2019-nCov) em 11 de março de 2020;
- Considerando a Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde de 11 de Março de 2020;
- Considerando o Decreto nº 113 de 12 de Março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória;
- Considerando a necessidade de adotar medidas locais na tentativa de não propagação e não contaminação pelo Novo Coronavírus (2019-nCov) ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação de emergência no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov), de importância internacional, no período de 18 a 31 de Março de 2020.

Art. 2º - Este período poderá ser alterado ou prolongado mediante novos fatos que assim o determinem.



Art. 3º - Entre os dias 18 e 31 de Março de 2020, ficam adotadas as seguintes medidas:

- I – suspensão de aulas e atividades educacionais presenciais;
- II – suspensão do transporte escolar e do transporte universitário;
- III – suspensão de todas as atividades sociais, culturais e esportivas da

Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

IV – suspensão da expedição de alvará de autorização para realização de eventos privados neste período;

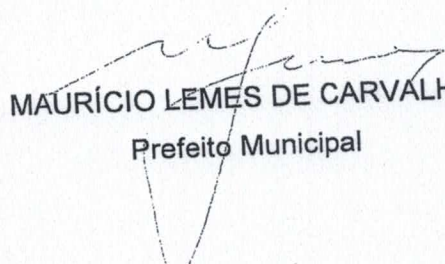
V- recomendação à iniciativa privada e às entidades que não realizem eventos com aglomeração de pessoas que não necessitem de alvará de autorização.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos fica autorizada a proceder aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov), objetivando atendimento emergencial, com dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 4º da Lei Federal n 13.939/2020.

Art. 5º - Os órgãos competentes continuarão monitorando a situação, podendo assim, nos termos do artigo 2º, alterar ou prolongar as datas de restrição previstas neste Decreto, assim como propor outras medidas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de Março de 2020.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DECRETO Nº 3.770/2020

“Prorroga o prazo de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Ouro Fino-Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov) prevista nos Decretos 3.763/2020, 3.767/2020 e 3.768/2020”

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município e:

- Considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo Novo Coronavírus (2019-nCov) em 11 de março de 2020;
- Considerando a Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde de 11 de Março de 2020;
- Considerando o Decreto nº 113 de 12 de Março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória;
- Considerando a necessidade de adotar medidas locais na tentativa de não propagação e não contaminação pelo Novo Coronavírus (2019-nCov);
- Considerando que o Decreto 3.763/2020 declarou a situação de emergência para o período de 18 a 31 de Março de 2020, assim como os Decretos 3.767/2020 e 3.768/2020 estabeleceram regras para a iniciativa privada durante este período;
- Considerando que a situação nacional da pandemia piorou desde a publicação dos referidos Decretos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 30 de abril de 2020 a declaração da existência de situação de emergência no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

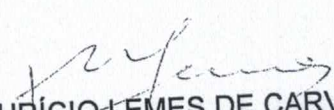
enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov), de importância internacional, no período de 18 a 31 de Março de 2020. 05

Art. 2º - Todas as medidas adotadas no Decreto 3.763/2020 de 17 de Março de 2020, Decreto 3.767/2020 de 20 de Março de 2020 e Decreto 3.768/2020 de 23 de Março de 2020 permanecem válidas até 30 de Abril de 2020.

Art. 3º - Os órgãos competentes continuarão monitorando a situação, podendo assim, nos termos do artigo 2º, alterar ou prolongar as datas de restrição previstas neste Decreto, assim como propor outras medidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 30 de Março de 2020.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 16 de Abril de 2020.

MEMORANDO INTERNO

De: Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de máscara artesanal.

Prezado Senhor Prefeito,

Considerando à necessidade de pronta contratação de empresa para fornecimento máscara artesanal para distribuição à população para prevenção face a pandemia de COVID-19.

Considerando que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo Coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 3.770, de 30 de março de 2020, em que nos termos do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência;

Considerando as orientações gerais da ANVISA de 03 de abril de 2020 – Máscaras faciais de uso não profissional;

Considerando a necessidade de proteger as populações mais vulneráveis, com destaque às populações de vilas e aglomerados que sofrem maior risco de contaminação pela dificuldade de isolamento social;



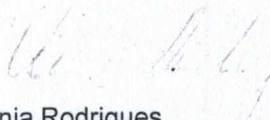
MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O presente visa atender ao esforço da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em realizar ações que minimizem o sofrimento causado pela Pandemia da COVID-19, por meio da aquisição de máscaras artesanais de proteção individual para distribuição à população vulnerável de vilas e aglomerados no município.

Solicito que instaure procedimento emergencial para contratação de empresa para fornecimento do produto específico.

Atenciosamente,


Vânia Rodrigues
Diretora de Saúde

Ao
Exmo. Sr.
Maurício Lemes de Carvalho
DD. Prefeito Municipal
OURO FINO – MG.

*Uniao Ltda
GES11343
LREQSIMP.663-863

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2020

Pag. 0001
73 79 15
14 14 57

E M I S S A O D A R E Q U I S I C A O

DATA DA REQUISICAO: 20/04/2020

RIMS : 01170/20 BLOCO:
ALMOXARIFADO : ALMOX - ALMOXARIFADO CENTRAL
DESTINO/APLICACAO: DEP SAUDE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - 0206
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRICAO SUMARIA: AQUISICAO DE MASCARAS ARTESANAIS DE PROTECAO PARA
DISTRIBUICAO A POPULACAO DE OURO FINO

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	MASCARA DE PROTECAO ARTESANAL Mascara de protecao, artesanal, reutilizavel, sem logotipo, confeccionada em tecido duplo, em tecido de algodao/tricoline 90 a 100% algodao gramatura de 90 a 210 G/M2, anti-alergico, dimensao apos confeccionada: 20 cm de largura x 20 cm de altura central x 12 cm de altura nas laterais, tres pregas franzidas, costura reta, laterais com elastico para sustentacao na dimensao 18 cm de comprimento de cada lado, ou tiras de pano do proprio tecido para amarracao, sendo de 30 cm de cada lado, com entrega programadas em 10 dias corridos a partir do recebimento do empenho, como medida adicional na contencao da propagacao da COVID-19 para distribuicao.		31875	UN	612 609	30000,0000	1,0000	30.000,00
VALOR TOTAL DA REQUISICAO								30.000,00

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO

DATA DA APROVACAO

ARADO POR GISLAINE CRISTINA B TEIXEIRA



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DESPACHO:

Autue-se em procedimento próprio. Solicito, face à emergência noticiada. Encaminhe para o pronunciamento, da Procuradoria Jurídica do Município, para elaboração de parecer sobre a possibilidade de contratação por dispensa.

Após, à Divisão de Licitações para procedimento.

Ouro Fino, 16 de Abril de 2020

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE OURO FINO

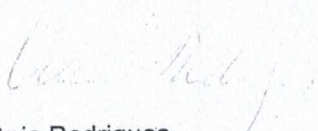
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

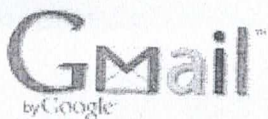
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme a pesquisa de preços realizada verificou-se que o menor preço ofertado para a contratação de empresa para fornecimento Máscaras artesanais devido à pandemia de COVID – 19, conforme mapa de apuração Abaixo:

Fornecedor	Valor Un.
Henrique Bailoni Puttini - ME	2,80
Maglioni Ribeiro e Cia Ltda	2,99
Silvio de Siqueira ME	3,30
Bognar Ind. e Com. de Import. De Materiais de Construção	4,40

Ouro Fino, 23 de Abril de 2020.


Vânia Rodrigues
Diretora de Saúde



Materiais Prefeitura do Município de Ouro Fino <materiais@ourofino.mg.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MASCARAS

2 mensagens

Materiais Prefeitura do Município de Ouro Fino <materiais@ourofino.mg.gov.br>
Para: helomalhas@iconecta.com.br


23 de abril de 2020 13:48

Segue anexo para orçamento.

--
Att

CARLOS ANTONIO DE MAGALHÃES CADAN
DIRETOR DE MATERIAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
(35) 3441-9403



 SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MASCARAS.docx
26K

Helo Malhas <helomalhas@iconecta.com.br>
Para: Materiais Prefeitura do Município de Ouro Fino <materiais@ourofino.mg.gov.br>


23 de abril de 2020 15:34

Boa tarde Carlos, desculpe pela demora.

Att

Sílvio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MASCARAS.docx
24K



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

012

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Quant	un	descritivo	Valor Unitário	Valor Total
30.000	hr	Máscaras de proteção em Tecido Tricoline. Composição 100% algodão / 160 fios - G/M ² 112. Tecido resistente de grande durabilidade. Lavável.	3,30	99.000,00

Empresa: SILVIO DE SIQUEIRA - ME

CNPJ nº 04.086.253/0001-80

Cidade: OURO FINO

Telefone: (35) 3441-3123




Materials Prefeitura do Município de Ouro Fino <materials@ourofino.mg.gov.br>

Cotação máscaras

2 mensagens

Materials Prefeitura do Município de Ouro Fino <materials@ourofino.mg.gov.br>
Para: hputtini@gmail.com

23 de abril de 2020 16:30

 **SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MASCARAS.docx**
16K



Henrique Puttini <hputtini@gmail.com>
Para: Materials Prefeitura do Município de Ouro Fino <materials@ourofino.mg.gov.br>


23 de abril de 2020 18:07



Henrique Bailoni Puttini
Bocomoco
+55 (35) 99161-1888 | hputtini@gmail.com

Create your own email signature

Em qui., 23 de abr. de 2020 às 16:34, Materials Prefeitura do Município de Ouro Fino <materials@ourofino.mg.gov.br> escreveu:

 **SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MASCARAS (1).docx**
25K



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ n: 18.671.271/0001-34



SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Quant	un	descritivo	Valor Unitário	Valor Total
30.000	hr	Máscaras de proteção em Tecido Tricoline. Composição 100% algodão / 160 fios - G/M² 112. Tecido resistente de grande durabilidade. Lavável.	2,80	84.000,00

Empresa: HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME

CNPJ nº 23382476/0001-30

Cidade: OURO FINO

Telefone: (35) 3441-3719



39%



22:20

← Guia Top Lojas e Serviços



Aproveite!!! Oferta por tempo limitado e enquanto durarem os estoques.

REDE DE SUPERMERCADOS ALVORADA

Santa Rita do Sapucaí - Pouso Alegre - Itajubá - Machado - Varginha - Alfenas - Ouro Fino

Veja também o encarte de ofertas da semana:::

www.zineshow.com/supermercadosalvorada

015

**O ALVORADA ESTÁ
COMERCIALIZANDO
MÁSCARAS A
PREÇO DE CUSTO!**

USE SEMPRE!
#JUNTOSCONTRAOCORONAVIRUS

MÁSCARA LAVÁVEL PINGUIM
PACOTE CONTÉM 01 UNIDADE

POR APENAS:
R\$ 2,99
UN.

Supermercados
ALVORADA

LIMITE DE 05 UNIDADES POR CLIENTE

Escreva um comentário...





PROPOSTA COMERCIAL



A Prefeitura de Ouro Fino/MG

Prezado Sr,

Apresentamos a Vossa senhoria nossa proposta para fornecimento de mascaras de algodão, na quantidade total de 20.000 unidades no valor unitário de R\$ 4,40 a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Fino.

Tabela para Orçamento						
Item	Cod.	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	90000	MASCARA RESPIRATORIA FACIAL REUTILIZAVEL 100% ALGODÃO EM MALHA DUPLA COM ELASTICO	unid	20.000	4,40	88.000,00

Prazo de entrega: 3 dias após aprovação da proposta.

Condições de Pagamento: 50% de sinal na aprovação do pedido e o restante vencimento 3 dias após a entrega

Garantia: Não há garantia

São Paulo, 23 de abril de 2020.

BOGNAR Indústria e Comercio de Exportação e Importação de Materiais de Construção Ltda.

Antonio Carlos Bogнар

Diretor Presidente.

BOGNAR Indústria e Comercio de Exportação e Importação de Materiais de Construção Ltda.

Estrada Stella Mazzuca, 41 – Galpão 01. - Núcleo Itaim – Ferraz de Vasconcelos – SP

CNPJ: 05.061.744/0001-30 Inscrição Estadual: 305.102.588-112

Inscrição Municipal: 140018



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação em que objetiva


Após analisados os documentos que instruem o presente procedimento e justificativa de preço, verifiquei que a empresa:

- Henrique Bailoni Puttini – CNPJ nº 23.382.476/0001-30

Apresenta o menor preço, para o fornecimento dos produtos. Preenchendo ainda os requisitos para a contratação, estando em situação regular perante ao FGTS, o Receita Federal, e se afigura apta para o fornecimento do produto.

Dessa forma, conclui-se pela escolha do mencionado fornecedor.

Ouro Fino, 23 de Abril de 2020


Vânia Rodrigues
Diretora de Saúde

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.382.476/0001-30**Razão Social:** HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME**Endereço:** R ROGERIO GISSONI 506 / CENTRO / OURO FINO / MG / 37570-000

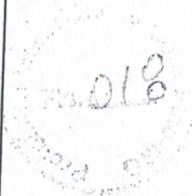
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020**Certificação Número:** 2020030803272612530860

Informação obtida em 24/04/2020 09:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENRIQUE BAILONI PUTTINI
CNPJ: 23.382.476/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:24 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **0F68.CA77.74AF.5358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 23 de Abril de 2020.

Senhor Prefeito Municipal:

Em atendimento ao respeitável despacho informamos que existe disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa com o processo administrativo nº. 160/2020 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 016/2020, para contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais, com valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), conforme segue dotação:

020602 10 301 0013 2.060 339030 ficha 609;

Fabiano Paulino de Souza
T.C. CRC/MG 092.462/0-8
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 23 de abril de 2020

Senhor Prefeito Municipal

Em atendimento ao respeitável despacho e tendo em vista a informação do setor de Contabilidade (orçamento), informamos que existe disponibilidade financeira para a cobertura da despesa com o processo administrativo nº. 160/2020 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 016/2020, para contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais, com valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Márcio Lúcio Barsi

Chefe de Divisão de Tesouraria



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PARECER JURÍDICO

Exmo. Sr. Prefeito

Maurício Lemes de Carvalho

Ref. Processo nº 160/20 - Dispensa de Licitação nº 016/2020

Pedido de Parecer sobre contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais para distribuição à população para prevenção face à pandemia de COVID-19, em caráter emergencial conforme solicitação da Ilma. Diretora de Saúde.

Relatório:

Consulta-nos V.Exa. sobre a situação que envolve a contratação, por essa Administração, de empresa para fornecimento de máscara artesanal para distribuição à população para prevenção face à pandemia de COVID-19, em caráter emergencial conforme solicitação da Ilma. Diretora de Saúde.

Nos termos do memorando interno de lavra da Ilma. Sra. Diretora de Saúde a contratação pretendida tem por objetivo proteger as populações mais vulneráveis, com destaque às populações de vilas e aglomerados que sofrem maior risco de contaminação pela dificuldade de isolamento social.

É o breve relatório.

Fundamentação:

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Handwritten signature in the bottom right corner.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

A questão que nos foi posta deve ser analisada à luz do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei de Licitações c/c do disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, a fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Compulsando a doutrina especializada acerca da matéria, pudemos colacionar o seguinte ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua festejada obra "*Contratação Direta Sem Licitação*", Editora Fórum, 7ª Edição, páginas 329 e seguintes:

"Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório.

Deve, por conseguinte, haver direta correlação entre o sentido da palavra emergência e o tempo necessário à realização de licitação.

No magistério de Antônio Carlos Cintra do Amaral, a emergência:

é (...) caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização da licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência."

Mais adiante, na mesma obra, página 339, mencionado autor
leciona:



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

“Não basta, contudo, que ocorra situação de emergência, sendo imprescindível que essa situação gere urgência de atendimento por parte da Administração, cuja omissão possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, em suma, o risco.

Nesse passo, é mister que o administrador, ao dispensar a licitação, tenha presente um risco que, com a dispensa de licitação, poderá ser evitado.”

No caso, pretende-se concretizar a aquisição como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV), uma vez que, a utilização de máscaras de tecido adequadas é um dos métodos considerados efetivos para diminuir a proliferação do vírus, como também diminuir o risco de contaminação pelo usuário, pautando-a na hipótese prevista no art. 24, inciso IV:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Trata-se de situação emergencial em que a Administração carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente ao procedimento licitatório. Em que pese a previsão excepcional, tais situações devem ser analisadas em concreto, limitando-se o quantitativo apenas ao necessário para satisfazer determinada demanda.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Cumpré ainda destacar que, para caracterizar a situação emergencial, foi juntado aos autos do processo o Decreto nº 3.763/2020 que "Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Ouro Fino – Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov), que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo de Ouro Fino, entre eles aquisição de bens, serviços e insumos por dispensa de licitação (art. 4º do decreto), bem como o Decreto nº 3.774/2020 que "Declara estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19)".

Lado outro, ainda com à situação emergencial, deve-se considerar a declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, em que a Covid-19, novo coronavírus, além de ser uma situação de emergência internacional, passa a compor situação de pandemia, marcada pelo surgimento da doença em vários continentes, inclusive com transmissão local.

Além disso, como já dito, foi editada a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, com o intuito de proteger a coletividade que contém expressa previsão de dispensa de licitação "*para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei*".

À vista do exposto, entendemos pelo enquadramento da pretendida contratação no permissivo legal listado artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores sendo, pois, legítima sua contratação por Dispensa de Licitação, podendo a mesma ser autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino.

Entretanto, alguns aspectos devem ser observados.

A contratação deve atender no que couber, o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 "*in verbis*"

025



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação da LEI Nº 11.107 \ 06.04.2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço .

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”

Compulsando a documentação acostada no processo de dispensa constatamos que foram anexadas a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor, restando atendidos os pré-requisitos para a ratificação da dispensa ora pretendida.

Conclusão

Da análise da documentação apresentada, entendemos pela legalidade da contratação com fulcro no art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, de forma que o procedimento deverá ser encaminhado para o Exmo. Sr. Prefeito para sua ratificação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Ouro Fino, 23 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34


Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

024



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401.
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DESPACHO:

Processo de Dispensa nº. 016/2020



Considerando o memorando interno de lavra da Sra. Diretora de Saúde, solicitando com urgência para contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais.

Considerando pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Considerando o teor do parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando estar configurada a excepcional hipótese de contratação por dispensa de licitação, uma vez que se trata de medida emergencial e urgente.

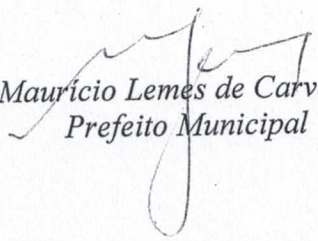
Considerando o permissivo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e art. 2º do Decreto nº 3.770/2020;

Considerando a pesquisa de preços e a justificativa da contratação do fornecedor constante dos autos;

Fica **ratificado** o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 016/2020, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ouro Fino, 23 de abril de 2020


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 160/2020, Dispensa de Licitação nº 016/2020. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º do Decreto Municipal nº 3.770/2020, RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 30.000 unidades de máscaras artesanais reutilizáveis confeccionada em tricoline. Valor de R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos)/Unidade. Valor Total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Contratada: Henrique Bailoni Puttini. CNPJ nº 23.382.476/0001-30. Data: 23/04/2020. Maurício Lemes de Carvalho – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho proferido pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, correspondente ao Processo Administrativo nº 160/2020, Dispensa nº 016/2020 foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 23 de Abril de 2020.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

Nova Ponte – MG, 24 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida José de Assis Ribeiro, nº 472, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.688 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria Helena Ferreira Rosa**. Processo Administrativo nº 116/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 24 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida José de Assis Ribeiro, nº 224, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.425 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Leonardo dos Santos**. Processo Administrativo nº 125/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 24 de abril de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:ACBA4192

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES**

**LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICA DATA, LOCAL E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

**PROCESSO Nº 034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE**

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, mediante a solicitação da Sra. **Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e equipamentos para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da secretaria de Transporte do Município de Oliveira Fortes.

A abertura da sessão será às 09h00min, do dia 11/05/2020, quando serão recebidos os envelopes “proposta e catálogo/tabela” e “documentação”, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Interessados solicitar o Edital pelo Email: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Tel: (32)3366-1133. Disponível também no Site: www.oliveirafortes.mg.gov.br

Oliveira Fortes, 24 de Abril de 2020

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:555C2302

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 160/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2020**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 160/2020, Dispensa de Licitação nº 016/2020. **DESPACHO:** “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º do Decreto Municipal nº 3.770/2020, RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 30.000 unidades de máscaras artesanais reutilizáveis confeccionada em tricoline. Valor de R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos)/Unidade. Valor Total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Contratada: Henrique Bailoni Puttini. CNPJ nº 23.382.476/0001-30. Data: 23/04/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4AED1CB4

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 161/2020, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 017/2020**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 161/2020, Dispensa de Licitação nº 017/2020. **DESPACHO:** “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º do Decreto Municipal nº 3.770/2020, RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 2500 unidades de máscaras cirúrgicas descartáveis. Valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)/CX c/ 50un. Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Contratada: VALE COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 71.336.101/0001-86. Data: 24/04/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AD3081CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60,61,62/2020**

Processo: 1142/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 60/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Coraci da Silva Neiva Batista ME: Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 1142/2020. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP SAÚDE 03/2020. VENCIMENTO: 24/04/2021:** Detentora dos Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 64, 67, 68, 69. Valor: R\$ 88.226,66. Assinaturas: Hermak Pires de Oliveira, Gilberto Geraldo Borges, Ana Amélia de Melo Medeiros, Maria de

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 20

*Uniao Ltda
GES227800
LVENCEU.665-864

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR
PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM CODIGO: 4383 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)
LICITACAO: DISP001620
FORNECEDOR: HENRIQUE BALLONI PUTTINI ME
COMPLEMENTO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINACAO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	30000,0000	UNIDADE	MASCARA DE PROTECAO ARTESANAL Mascara de protecao, artesanal, reutilizavel, sem logotipo, confeccionada em tecido duplo, em tecido de algodao/tricoline, 90 a 100% algodao gramatura de 90 a 210 G/M2, anti-alergico, dimensao apos confeccionada: 20 cm de largura x 20 cm de altura central x 12 cm de altura nas laterais, tres pregas franzidas, costura reta, laterais com elastico para sustentacao na dimensao 18 cm de comprimento de cada lado, ou tiras de pano do proprio tecido para amarracao, sendo de 30 cm de cada lado, com entrega programadas em 10 dias corridos a partir do recebimento do empenho, como medida adicional na contencao da propagacao da COVID-19 para distribuicao.	2,8000	84.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:					84.000,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 20

*Uniao Ltda
GES214336
LICITACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00160/20

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: DISP0016/20

F O R N E C E D O R E S

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	UN ACUMULADO:	VALOR	IDENTIFICACAO	VALOR TOTAL DO PROCESSO:	ITEM Desclassificado	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	MASCARA DE PROTECAO ARTESANAL	31875 UN	30000,0000	84.000,00 v	89.700,00 2°	99.000,00 3°	(d) Identifica Item Desclassificado	84.000,00
				84.000,00	89.700,00	99.000,00		84.000,00
								84.000,00

UN QUANTIDADE

UN ACUMULADO:

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

VALOR

IDENTIFICACAO

ITEM Desclassificado

MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO

84.000,00

84.000,00

84.000,00

4383 HENRIQUE BAILONI PUT

4908 MAGLIONI RIBEIRO E C

8044 SILVIO DE SIQUEIRA M

35 3441 3737

35 3441 3737

3441-3123

89.700,00 2°

89.700,00

99.000,00 3°

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado

(d) Identifica Item Desclassificado

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

*Uniao Ltda
GES268240
LEMITERE.697-885

REQUISICAO DE EMPENHO

(R.E.): 01661/20 DATA da R.E.: 23/04/2020

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 01661/20 DATA da R.E.: 23/04/2020

UNIDADE: 020602 - DIVISAO DE ATENDIMENTOS BASICOS E ESPECIALIZADOS

COD.: 4383

BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

HENRIQUE BAILLONI PUTTINI ME
Endereco.: RUA SILVIANO BRANDAO 839
Bairro.: CENTRO Cidade: OURO FINO
UF.: MG CEP.: 37570-000

Fone:

Conta:

CPF/CNPJ.: 23.382.476/0001-30
Pagamento: Banco: Agencia:
3462 ITEM DA O.S.: 1

ORDEM SERVICO (OS): VIGENCIA: a

CONTRATO: (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 23/04/2020 ADJUDICADO: 23/04/2020
PROCESSO DE COMPRA: FUNDAMENTACAO LEGAL: art. 24 inc. IV e Decreto Municipal n° 3.770/20

PRC00160/20
DISP0016/20

CONDICAO PAGAMENTO: ATE 30 DIAS APOS N.F.
PRazo DE ENTREGA: 30 dia(s) 0000 meses
FICHA: 617 CLAS. ORCAMENTARIA: 020602.1030100132.060 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita
FONTE: CORONA - TRANSF FNS CORONAVIRUS COVID19
PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE

VALOR TOTAL DA RE.: 84.000,00

HISTORICO: AQUISICAO DE MASCARAS ARTESANAIS DE PROTECAO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A POPULACAO DE OURO FINO PARA COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
MASCARA DE PROTECAO ARTESANAL	UN	31875	30.000,0000	2,8000	84.000,00

CODIGO: 6666
CODIGO: 6666

DOCUMENTACOES conferidas por: CARLOS CADAN
COTACOES conferidas por: CARLOS CADAN
Valor Total a Empenhar(*): R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (oitenta e quatro mil reais e quatro mil reais)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



PROCESSO PRO00160/20 Licitação PROCESSO DE DISPENSA Ref. 05/2020
DISP001620 MASCARAS PROTECAO COVID 19
US 003462 MASCARAS PROTECAO COVID 19 Contrato
Item 1 Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita Parcela



CREADOR 4383-HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME, 23.382.476/0001-30
RUA SILVIANO BRANDAO 839, CENTRO, OURO FINO, MG, CEP 37570-000

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
AQUISICAO DE MASCARAS ARTESANAS DE PROTECAO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A POPULACAO DE OURO FINO PARA COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19.	Valor 40.880,00

DOTACAO		RECURSO VINCULADO - CURUNA
Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	02	DIVISAO DE ATENDIMENTOS BASICOS E ESPECIALIZADOS
Classificacao	1030100132.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE
	339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita
	33903299	Outros Materiais Bens ou Serviços Dist. Gratuita
Subprojeto	0158	ATIVIDADE DE EXPEDIENTE
Conta	Debite 5.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS		ES 01894	07/05/2020
	Saldo anterior	84.000,00	
	Valor	40.880,00	
	Saldo atual	43.120,00	

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador da Despesa

FABIANO PAULINO DE SOUZA
TC CRC/MG 078862/0
Responsavel Técnico

LIQUIDACAO
ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIC 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
08/05/20

ORDEN DE PAGAMENTO
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
11/05/20

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Quarenta mil e oitocentos e oitenta reais)

"Quitacao conforme transferencia eletrônica anexa."

BANCO / CHEQUE / RECURSO
ev. 624009-1 - Cód. 179 - de B. E/EN
Preparado por: FABIANO PAULINO DE SOUZA

QUITACAO
NF nº: 04636
n: 01.05.20
3963

Recebemos de HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. CPF/CNPJ: 18671271000134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - VALOR: 40.880,00		NF-e Nº 000.004.636 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME Rua Rogerio Gissoni,, 506 - Centro - OURO FINO - MG - CEP: 37570-000 Fone: (35)3441-3719	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.004.636 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3120 0523 3824 7600 0130 5500 1000 0046 3610 0006 2120
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203666346754 07/05/2020 15:53:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4605539350012	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 23.382.476/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO	CNPJ / CPF 18.671.271/0001-34	DATA DA EMISSÃO 07/05/2020
ENDEREÇO AV CYRO GONCALVES, 173	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37570-000
MUNICÍPIO OURO FINO	UF MG	DATA DA SAÍDA 07/05/2020
	TELEFONE / FAX (35)3441-9401	HORA DA SAÍDA 15:51:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.075,36 (22,20 %)	40.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 146,000	PESO LÍQUIDO 146,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
5730	MASCARA DE TRICOLINE 100 ALGODAO FIO 160	61142000	0101	5101	UN	14.600,00	2,80	0,00	40.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento Emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI - Trib. aprox. R\$ 1.716,96 Federal - Trib. aprox. R\$ 7.358,40 Estadual - FONTE: IBPT/empresometro.com.br MG 6A098E	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa



Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 314600 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0700/006/00624009-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.323.084/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	1853/00000004621-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME
CPF/CNPJ Destinatário:	23.382.476/0001-30
Valor:	R\$ 40.880,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	REF PGTO EMP SE 0189
Histórico:	TED

Data de Débito:	11/05/2020
Data da Operação:	11/05/2020
Código da Operação:	00123944
Chave de Segurança:	V4CS57T3E0100Z7U

Operação realizada com sucesso.

PROCESSO PRC00160/20 Licitação PROCESSO DE DISPENSA Ref. 05/2020
DISP001620 MASCARAS PROTECAO COVID 19
OS 003462 MASCARAS PROTECAO COVID 19 Contrato
Item 1 Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita Parcela 002

CREDOR 4383-HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME, 23.382.476/0001-30
RUA SILVIANO BRANDAO 839, CENTRO, OURO FINO, MG, CEP 37570-000



ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPURTANCIA
AQUISICAO DE MASCARAS ARTESANAIS DE PROTECAO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A POPULACAO DE OURO FINO PARA CUMBATE A PANDEMIA DE COVID-19.	Valor 43.120,00

DOTACAO		RECURSU VINCULADO - CORONA
Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	02	DIVISAO DE ATENDIMENTOS BASICOS E ESPECIALIZADOS
Classificacao	1030100132.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE
	339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita
	33903299	Outros Materiais Bens ou Servicos Dist. Gratuita
Subprojeto	0158	ATIVIDADE DE EXPEDIENTE
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS		EG 01894	22/05/2020
	Saldo anterior	43.120,00	
	Valor	43.120,00	
	Saldo atual	0,00	

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador da Despesa

FABIANO PAULINO DE SOUZA
TC CRC/MG 0923462/0
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
ATEM A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
01/06/20

ORDEN DE PAGAMENTO
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
02/06/20

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Quarenta e tres mil e cento e vinte reais)

QUITACAO
NF nº: 04649
xl: 22.05.20

AB: "Quitacao conforme transferencia eletrônica anexa."
NO: DATA 02/06/20
DOCUMENTO: 4658
BANCO / CHEQUE / RECURSO: ce: 624009-1 - Cod: 179 - de. P. E/ET.
VOUCHER: 4658

Preparado por: FABIANO PAULINO DE SOUZA

Recebemos de HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
CPF/CNPJ: 18671271000134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - VALOR: 43.120,00

NF-e
Nº 000.004.649
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME



Rua Rogerio Gissoni,, 506 - Centro - OURO FINO - MG - CEP: 37570-000
Fone: (35)3441-3719

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.649
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0523 3824 7600 0130 5500 1000 0046 4910 0006 2268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203682170869 22/05/2020 11:20:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4605539350012

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

23.382.476/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CNPJ / CPF

18.671.271/0001-34

DATA DA EMISSÃO

22/05/2020

ENDEREÇO

AV CYRO GONCALVES, 173

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

37570-000

DATA DA SAÍDA

22/05/2020

MUNICÍPIO

OURO FINO

UF

MG

TELEFONE / FAX

(35)3441-9401

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:21:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.572,64 (22,20 %)	43.120,00
VAL FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
OURO FINO	0 - REMETENTE			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	FARDOS			154,000	154,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
5730	MASCARA DE TRICOLINE 100 ALGODAO FIO 160	61142000	0101	5101	UN	15.400,00	2,80	0,00	43.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento Emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI.
- Trib. aprox. R\$ 1.811,04 Federal - Trib. aprox. R\$ 7.761,60 Estadual - FONTE: IBPT/empresometro.com.br MG 6A098E

RESERVADO AO FISCO

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

090

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 314600 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0700/006/00624009-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.323.084/0001-10

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	1853/00000004621-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	HENRIQUE BAILONI PUTTINI ME
CPF/CNPJ Destinatário:	23.382.476/0001-30
Valor:	R\$ 43.120,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	REF PGTO EMP SE 0189
Histórico:	TED

Data de Débito:	02/06/2020
Data da Operação:	02/06/2020
Código da Operação:	00116346
Chave de Segurança:	CYNT46RK0KUM61UG
Operação realizada com sucesso.	



MUNICÍPIO DE OURO FINO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO: PRC 162/20

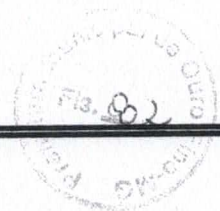
MODALIDADE: DISP 018/20

OBJETO: MÁSCA NA
ARTESANAL
100% ALGODÃO



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



DECRETO Nº 3.770/2020

“Prorroga o prazo de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Ouro Fino-Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov) prevista nos Decretos 3.763/2020, 3.767/2020 e 3.768/2020”

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município e:

- Considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo Novo Coronavírus (2019-nCov) em 11 de março de 2020;
- Considerando a Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde de 11 de Março de 2020;
- Considerando o Decreto nº 113 de 12 de Março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória;
- Considerando a necessidade de adotar medidas locais na tentativa de não propagação e não contaminação pelo Novo Coronavírus (2019-nCov);
- Considerando que o Decreto 3.763/2020 declarou a situação de emergência para o período de 18 a 31 de Março de 2020, assim como os Decretos 3.767/2020 e 3.768/2020 estabeleceram regras para a iniciativa privada durante este período;
- Considerando que a situação nacional da pandemia piorou desde a publicação dos referidos Decretos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 30 de abril de 2020 a declaração da existência de situação de emergência no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov), de importância internacional, no período de 18 a 31 de Março de 2020.

Art. 2º - Todas as medidas adotadas no Decreto 3.763/2020 de 17 de Março de 2020, Decreto 3.767/2020 de 20 de Março de 2020 e Decreto 3.768/2020 de 23 de Março de 2020 permanecem válidas até 30 de Abril de 2020.

Art. 3º - Os órgãos competentes continuarão monitorando a situação, podendo assim, nos termos do artigo 2º, alterar ou prolongar as datas de restrição previstas neste Decreto, assim como propor outras medidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

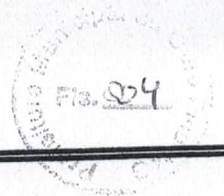
Ouro Fino, 30 de Março de 2020.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



DECRETO Nº 3.763/2020

“Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Ouro Fino- Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov)”.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município e:

- Considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo Novo Coronavírus (2019-nCov) em 11 de março de 2020;
- Considerando a Portaria 356/2020 do Ministério da Saúde de 11 de Março de 2020;
- Considerando o Decreto nº 113 de 12 de Março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória;
- Considerando a necessidade de adotar medidas locais na tentativa de não propagação e não contaminação pelo Novo Coronavírus (2019-nCov) ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação de emergência no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov), de importância internacional, no período de 18 a 31 de Março de 2020.

Art. 2º - Este período poderá ser alterado ou prolongado mediante novos fatos que assim o determinem.



Art. 3º - Entre os dias 18 e 31 de Março de 2020, ficam adotadas as seguintes medidas:

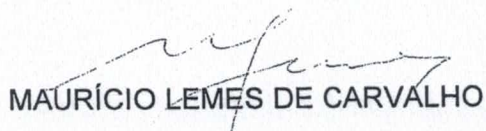
- I – suspensão de aulas e atividades educacionais presenciais;
- II – suspensão do transporte escolar e do transporte universitário;
- III – suspensão de todas as atividades sociais, culturais e esportivas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;
- IV – suspensão da expedição de alvará de autorização para realização de eventos privados neste período;
- V- recomendação à iniciativa privada e às entidades que não realizem eventos com aglomeração de pessoas que não necessitem de alvará de autorização.

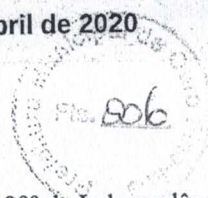
Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos fica autorizada a proceder aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov) , objetivando atendimento emergencial, com dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 4º da Lei Federal n 13.939/2020.

Art. 5º - Os órgãos competentes continuarão monitorando a situação, podendo assim, nos termos do artigo 2º, alterar ou prolongar as datas de restrição previstas neste Decreto, assim como propor outras medidas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de Março de 2020.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.539, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto nº 3.774, de 8 de abril de 2020, do Município de Ouro Fino.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/4/2020

Foram aprovadas as seguintes proposições:

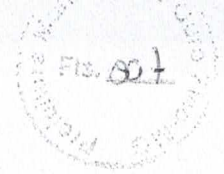
Em turno único: Projetos de Resolução nºs 78/2020, da deputada Rosângela Reis, 80/2020, do deputado Inácio Franco, 81/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 82/2020, do deputado Mauro Tramonte, e 83/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e Projeto de Lei nº 1.661/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., na forma do Substitutivo nº 1.

Em redação final: Projetos de Resolução nºs 78/2020, da deputada Rosângela Reis, 80/2020, do deputado Inácio Franco, 81/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 82/2020, do deputado Mauro Tramonte, e 83/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e Projeto de Lei nº 1.661/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr..



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



DECRETO Nº3.774/2020

“Declara o estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19)”.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, XVII da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020 do Senado Federal, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do Coronavírus (COVID-19), em âmbito Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5.529, de 25/03/2020 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020;

DECRETA:

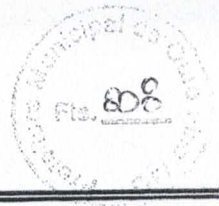
Art. 1º. Fica declarado, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estado de calamidade pública no âmbito do Município de Ouro Fino, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. O estado de calamidade pública de que trata o caput será submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Art. 2º. Ficam autorizados, nos termos do § 3º do art. 40 da Constituição do Estado, a ocupação e o uso temporário de bens e serviços necessários ao enfrentamento da crise causada pelo COVID-19, garantida a indenização justa, em dinheiro e imediatamente após a cessação da situação de calamidade pública, dos danos e custos decorrentes.

Parágrafo único. Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal decidir, motivadamente, sobre a ocupação e o uso de bens e serviços de que trata o caput.

Art. 3º. No caso declarado neste Decreto, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. Ficam os dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal autorizados a adotar, em caso de necessidade, medidas extraordinárias para viabilizar o pronto atendimento à população durante a situação de calamidade pública em saúde.

Art. 5º. Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º. Ficam mantidas as disposições contidas nos seguintes Decretos:

I - Decreto nº 3.763/2020, de 17 de março de 2020, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência no Município de Ouro Fino – Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov);

II - Decreto nº 3.767/2020, de 20 de março de 2020, que disciplina medidas para a iniciativa privada e entidades para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov);

III - Decreto nº 3.768/2020, de 23 de março de 2020, que disciplina medidas para restrição de circulação no Município de Ouro Fino para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov);

IV – Decreto nº 3.770/2020, de 30 de março de 2020, que prorroga o prazo de situação anormal, caracterizada como situação de emergência no Município de Ouro Fino – Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov) previstas nos Decretos 3.763/2020, 3.767/2020 e 3.768/2020;

V – Decreto 3.771/2020, de 03 de abril de 2020, que prorroga o vencimento de parcelas do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano face a situação caracterizada como situação de emergência no Município de Ouro Fino – Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov);

VI – Decreto 3.773/2020, de 07 de abril de 2020, que disciplina medidas para a gradativa flexibilização para atividades da iniciativa privada como medida para o enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov).



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

003

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º à aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Ouro Fino, 08 de Abril de 2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Ouro Fino



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



MEMORANDO INTERNO

Ouro Fino, 27 de Abril de 2020.

De: Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de máscara artesanal 100% algodão

Prezado Senhor Prefeito,

Considerando à necessidade de pronta contratação de empresa para fornecimento máscara artesanal para distribuição à população para prevenção face a pandemia de COVID-19.

Considerando que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo Coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 3.770, de 30 de março de 2020, em que nos termos do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência;

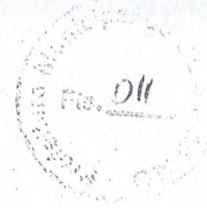
Considerando as orientações gerais da ANVISA de 03 de abril de 2020 – Máscaras faciais de uso não profissional;

Considerando a necessidade de proteger as populações mais vulneráveis, com destaque às populações de vilas e aglomerados que sofrem maior risco de contaminação pela dificuldade de isolamento social;



MUNICÍPIO DE OURO FINO

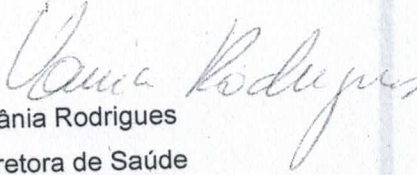
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



O presente visa atender ao esforço da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em realizar ações que minimizem o sofrimento causado pela Pandemia da COVID-19, por meio da aquisição de máscaras artesanais de proteção individual para distribuição à população vulnerável de vilas e aglomerados no município.

Solicito que instaure procedimento emergencial para contratação de empresa para fornecimento do produto específico.

Atenciosamente,


Vânia Rodrigues
Diretora de Saúde

Ao
Exmo. Sr.
Maurício Lemes de Carvalho
DD. Prefeito Municipal
OURO FINO - MG.

Pag. 0001
73 79 22
09 13 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2020

DATA DA REQUISICAO: 27/04/2020

*Uniao Ltda
GES254752
LREQSIMP.663-863

EMISSAO DA REQUISICAO

RIMS : 01237/20
ALMOXARIFADO : ALMOX - ALMOXARIFADO CENTRAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
DESTINO/APLICACAO : DEP SAUDE - 0206
UNIDADE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRICAO SUMARIA: PROTECAO DA POPULACAO CONTRA A COVID-19.

ITEM	DESCRICAO	P	R	O	D	U	T	O	CODIGO UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO			
1	MASCARA ARTESANAL 100% ALGODAO Mascara de protecao, artesanal, reutilizavel, sem logotipo, confeccionada em tecido duplo, em tecido de algodao a 100% gramatura de 90 a 210 G/M2, anti-alergico, dimensao apos confeccionada: 20 cm de largura x 20 cm de altura central x 12 cm de altura nas laterais, tres pregas franzidas, costura reta, laterais com elastico para sustentacao na dimensao 18 cm de comprimento de cada lado, ou tiras de pano do proprio tecido para amarracao, sendo de 30 cm de cada lado, com entrega programadas em 10 dias corridos a partir do recebimento do empenho, como medida adicional na contencao da propagacao da COVID-19 para distribuicao.								31879		12000,0000	1,5000	18.000,00			
												UN	617	12000,0000	1,5000	18.000,00
												VALOR TOTAL DA REQUISICAO		18.000,00		

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE
Carlos Cadan

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO
[Signature]

DATA DA APROVACAO

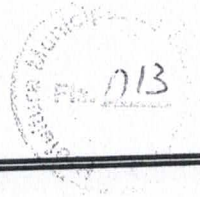
PREPARADO POR CARLOS CADAN





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



DESPACHO:

Autue-se em procedimento próprio. Solicito, face à emergência noticiada. Encaminhe para o pronunciamento, da Procuradoria Jurídica do Município, para elaboração de parecer sobre a possibilidade de contratação por dispensa.

Após, à Divisão de Licitações para procedimento.

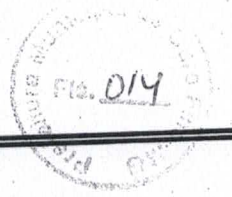
Ouro Fino, 27 de Abril de 2020

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme a pesquisa de preços realizada verificou-se que o menor preço ofertado para a contratação de empresa para fornecimento Máscaras artesanais devido à pandemia de COVID - 19, conforme mapa de apuração Abaixo:

Fornecedor	Valor Un.
Garcia Souza e Silva Artigos do Vestuario Ltda	1,50
Maglioni Ribeiro e Cia Ltda	2,99
Uniseg Comercio de Uniformes e Equipamentos de Segurança Ltda - ME	2,90
Bognar Ind. e Com. de Import. De Materiais de Construção	4,40

Ouro Fino, 27 de Abril de 2020.

Vânia Rodrigues
Diretora de Saúde



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Quant	un	descricao	Valor Unitário	Valor Total
12.000	un	Máscaras 100% algodão na medida de 19x20 cm com elástico em poliámidã na cor branca	R\$1,50	R\$18.000,00

Empresa: **GARCIA SOUZA E SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

CNPJ nº 06.945.500/0001-82

Cidade: Inconfidentes-MG

Telefone: (35) 3464-1513



39%



22:20

← Guia Top Lojas e Serviços



016

Aproveite!!! Oferta por tempo limitado e enquanto durarem os estoques.

REDE DE SUPERMERCADOS ALVORADA

Santa Rita do Sapucaí - Pouso Alegre - Itajubá -

Machado - Varginha - Alfenas - Ouro Fino

Veja também o encarte de ofertas da semana:::

www.zineshow.com/supermercadosalvorada

**O ALVORADA ESTÁ
COMERCIALIZANDO
MÁSCARAS A
PREÇO DE CUSTO!**

USE SEMPRE!
#JUNTOSCONTRAOCORONAVIRUS

MÁSCARA LAVÁVEL PINGUIM
PACOTE CONTÉM 01 UNIDADE

POR APENAS:
R\$ **2,99**
UN.

ALVORADA

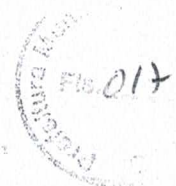
LIMITE DE 05 UNIDADES POR CLIENTE

Escreva um comentário...





PROPOSTA COMERCIAL



A Prefeitura de Ouro Fino/MG

Prezado Sr,

Apresentamos a Vossa senhoria nossa proposta para fornecimento de mascaras de algodão, na quantidade total de 20.000 unidades no valor unitário de R\$ 4,40 a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Fino.

Tabela para Orçamento						
Item	Cod.	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	90000	MASCARA RESPIRATORIA FACIAL REUTILIZAVEL 100% ALGODÃO EM MALHA DUPLA COM ELASTICO	unid	20.000	4,40	88.000,00

Prazo de entrega: 3 dias após aprovação da proposta.

Condições de Pagamento: 50% de sinal na aprovação do pedido e o restante vencimento 3 dias após a entrega

Garantia: Não há garantia

São Paulo, 23 de abril de 2020.

BOGNAR Indústria e Comercio de Exportação e Importação de Materiais de Construção Ltda.

Antonio Carlos Bogнар

Diretor Presidente.

BOGNAR Indústria e Comercio de Exportação e Importação de Materiais de Construção Ltda.

Estrada Stella Mazzuca, 41 – Galpão 01. - Núcleo Itaim – Ferraz de Vasconcelos – SP

CNPJ: 05.061.744/0001-30 Inscrição Estadual: 305.102.588-112

Inscrição Municipal: 140018



**UNIFORMES E EPI'S
ARTIGOS MILITARES**

**CALÇADOS
ACESSÓRIOS**

Comércio de Uniformes e Equipamentos de Segurança Ltda-ME

ORÇAMENTO 7011/2020

PROCESSO /2020

Fls. 018

DADOS DO LICITANTE			
Denominação: Uniseg Comercio de Uniformes e Equip. de Seg. Ltda. ME			
Endereço: Rua Piracicaba 106 Centro, Campinas – SP			
CEP: 13.050-700	Fone: 19 3367 0182	Fax: 19 3367 0182	
e-mail pessoal: alexguirau@yahoo.com.br		CNPJ: 12.499.544/0001-29	
e-mail empresa: uniseguniformes@gmail.com		RG 24.195.071-5	CPF 253.375.668-73
Responsavel ALEXANDRE GUIRAU		Fone Pessoal: 19-98839-6551 WhatsApp	

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	30000		Mascara tripla descartável tnt	UNISEG	2,90	87.000,00
2				UNISEG		

VALOR TOTALR\$ 87.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS, NOTA FISCAL ELETRONICA DO VALOR TOTAL DO PEDIDO
 PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS
 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 5 dias

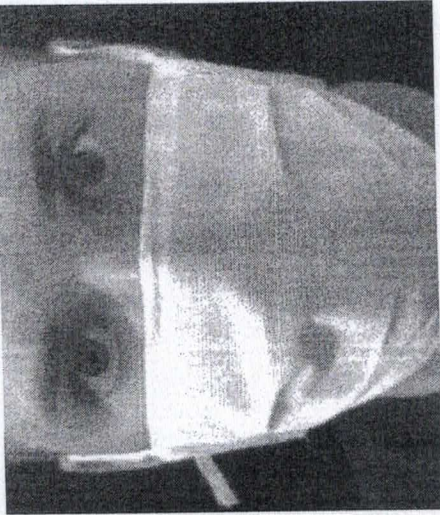
DADOS PARA DEPOSITO
 SANTANDER 033
 AGENCIA 0565
 C/C 13004626-2

Campinas 24 de Abril de 2.020

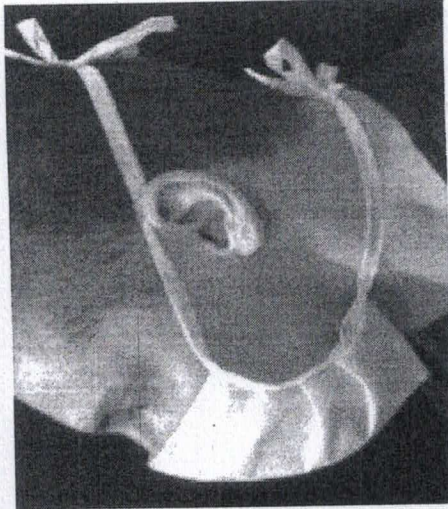
Nome.: ALEXANDRE GUIRAU
 Cargo: Sócio Proprietário
 RG.: 24.195.071-5
 CPF.: 253.375.668-73

UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME

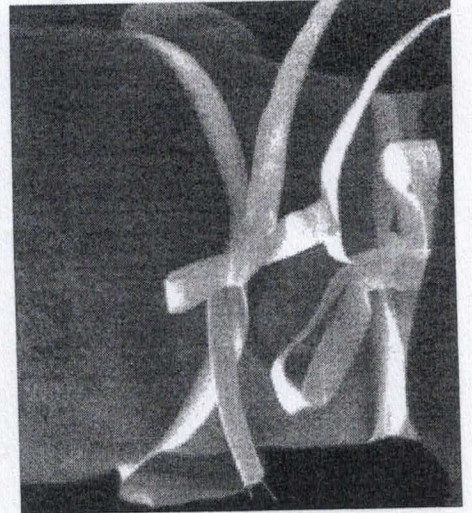
RUA . PIRACICABA, 106 – JD NOVO CAMPOS ELISEOS - CEP: 13050-700 -
 CAMPINAS – SP - CNPJ: 12.499.544/0001-29 - IE 795.088.193.112
 EMAIL: uniseguniformes@gmail.com - alexguirau@yahoo.com.br - TEL (FAX): 19 99712-6766 (19) 3367-0182



WMUNIFORMES



WMUNIFORMES



WhatsApp: 19 3367-0182
Fixo: 19 98839-6551
willian@wmuniformes.com

MÁSCARAS EM TNT

Mascaras em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno em 3 camadas, sendo a primeira com 20g a segunda com 40g(filtro) e a terceira com 20g, clipe nasal para ajuste em arame plastificado em PVC. Tamanho único seguindo todas as normas na ABNT e da ANVISA .

**UNIFORMIZANDO
PARA O SUCESSO**



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

020

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação em que objetiva

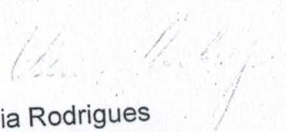
Após analisados os documentos que instruem o presente procedimento e justificativa de preço, verifiquei que a empresa:

Garcia Souza e Silva Artigos do Vestuário Ltda - CNPJ nº 06.945.500/0001-82

Apresenta o menor preço, para o fornecimento dos produtos. Preenchendo ainda os requisitos para a contratação, estando em situação regular perante ao FGTS, o Receita Federal, e se afigura apta para o fornecimento do produto.

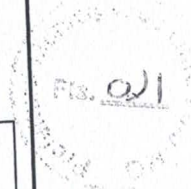
Dessa forma, conclui-se pela escolha do mencionado fornecedor.

Ouro Fino, 27 de Abril de 2020


Vânia Rodrigues
Diretora de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.945.500/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GARCIA SOUZA E SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
J6-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD OTACILIO BONAMICHI

NÚMERO
414

COMPLEMENTO
FUNDOS;

CEP
37.576-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA IZABEL

MUNICÍPIO
INCONFIDENTES

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIEGOTRIVELATTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(35) 3464-1407

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2020** às **10:21:15** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GARCIA SOUZA E SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**
CNPJ: **06.945.500/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:15:17 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **3AD7.8AA2.2EFE.1672**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 27 de Abril de 2020.

Senhor Prefeito Municipal:

Em atendimento ao respeitável despacho informamos que existe disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa com o processo administrativo nº. 162/2020 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 018/2020, para contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais, com valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), conforme segue dotação:

020602 10 301 0013 2.060 339030 ficha 617;

Fabiano Paulino de Souza
T.C. CRC/MG 092.462/0-8
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 27 de abril de 2020 014

Senhor Prefeito Municipal

Em atendimento ao respeitável despacho e tendo em vista a informação do setor de Contabilidade (orçamento), informamos que existe disponibilidade financeira para a cobertura da despesa com o processo administrativo nº. 162/2020 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 018/2020, para contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais, com valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Mário Lúcio Barsi
Chefe de Divisão de Tesouraria



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PARECER JURÍDICO



Exmo. Sr. Prefeito
Maurício Lemes de Carvalho

Ref. Pedido de Parecer sobre contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais para distribuição à população para prevenção face à pandemia de COVID-19, em caráter emergencial conforme solicitação da Ilma. Diretora de Saúde.

Relatório:

Consulta-nos V.Exa. sobre a situação que envolve a contratação, por essa Administração, de empresa para fornecimento de máscara artesanal para distribuição à população para prevenção face à pandemia de COVID-19, em caráter emergencial conforme solicitação da Ilma. Diretora de Saúde.

Nos termos do memorando interno de lavra da Ilma. Sra. Diretora de Saúde a contratação pretendida tem por objetivo proteger as populações mais vulneráveis, com destaque às populações de vilas e aglomerados que sofrem maior risco de contaminação pela dificuldade de isolamento social.

É o breve relatório.

Fundamentação:

A questão que nos foi posta deve ser analisada à luz do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei de Licitações c/c do disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, a fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Compulsando a doutrina especializada acerca da matéria, pudemos colacionar o seguinte ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua festejada obra *"Contratação Direta Sem Licitação"*, Editora Fórum, 7ª Edição, páginas 329 e seguintes:

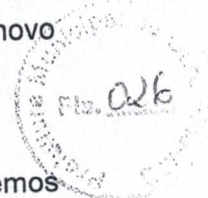
"Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório. Deve, por conseguinte, haver direta correlação entre o sentido da palavra emergência e o tempo necessário à realização de licitação.

No magistério de Antônio Carlos Cintra do Amaral, a emergência:

é (...) caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização da licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência."

Mais adiante, na mesma obra, página 339, mencionado autor leciona:

"Não basta, contudo, que ocorra situação de emergência, sendo imprescindível que essa situação gere urgência de atendimento por parte da Administração, cuja omissão possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas,





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, em suma, o risco.

Nesse passo, é mister que o administrador, ao dispensar a licitação, tenha presente um risco que, com a dispensa de licitação, poderá ser evitado."

No caso, pretende-se concretizar a aquisição como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV), uma vez que, a utilização de máscaras de tecido adequadas é um dos métodos considerados efetivos para diminuir a proliferação do vírus, como também diminuir o risco de contaminação pelo usuário, pautando-a na hipótese prevista no art. 24, inciso IV:

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Trata-se de situação emergencial em que a Administração carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente ao procedimento licitatório. Em que pese a previsão excepcional, tais situações devem ser analisadas em concreto, limitando-se o quantitativo apenas ao necessário para satisfazer determinada demanda.

Cumpram ainda destacar que, para caracterizar a situação emergencial, foi juntado aos autos do processo o Decreto nº 3.763/2020 que "Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Ouro Fino – Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCov), que estabelece os procedimentos preventivos de



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

emergência a serem adotados pelo Poder Executivo de Ouro Fino, entre eles aquisição de bens, serviços e insumos por dispensa de licitação (art. 4º do decreto).

Lado outro, ainda com à situação emergencial, deve-se considerar a declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, em que a Covid-19, novo coronavírus, além de ser uma situação de emergência internacional, passa a compor situação de pandemia, marcada pelo surgimento da doença em vários continentes, inclusive com transmissão local.

Além disso, como já dito, foi editada a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, com o intuito de proteger a coletividade que contém expressa previsão de dispensa de licitação *"para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei"*.

À vista do exposto, entendemos pelo enquadramento da pretendida contratação no permissivo legal listado artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores sendo, pois, legítima sua contratação por Dispensa de Licitação, podendo a mesma ser autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino.

Entretanto, alguns aspectos devem ser observados.

A contratação deve atender no que couber, o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 *"in verbis"*

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação da LEI Nº 11.107 \ 06.04.2005)



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço .

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”

Compulsando a documentação acostada no processo de dispensa constatamos que foram anexadas a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor, restando atendidos os pré-requisitos para a ratificação da dispensa ora pretendida.

Conclusão

Da análise da documentação apresentada, entendemos pela legalidade da contratação com fulcro no art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, de forma que o procedimento deverá ser encaminhado para o Exmo. Sr. Prefeito para sua ratificação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Ouro Fino, 27 de abril de 2020.

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DESPACHO:

Processo de Dispensa nº. 018/2020



Considerando o memorando interno de lavra da Sra. Diretora de Saúde, solicitando com urgência para contratação de empresa para fornecimento de máscaras artesanais 100% algodão.

Considerando pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Considerando o teor do parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando estar configurada a excepcional hipótese de contratação por dispensa de licitação, uma vez que se trata de medida emergencial e urgente.

Considerando o permissivo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e art. 4º do Decreto nº 3.770/2020;

Considerando a pesquisa de preços e a justificativa da contratação do fornecedor constante dos autos;

Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 018/2020, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ouro Fino, 27 de abril de 2020

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

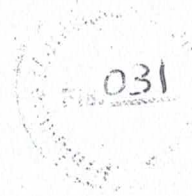
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 162/2020, Dispensa de Licitação nº 018/2020. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º do Decreto Municipal nº 3.770/2020, RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 12.000 unidades de máscaras artesanais reutilizáveis confeccionada em 100% algodão. Valor de R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos)/Unidade. Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Contratada: Garcia Souza e Silva Artigos de Vestuário Ltda. CNPJ nº 06.945.500/0001-82. Data: 28/04/2020. Maurício Lemes de Carvalho – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

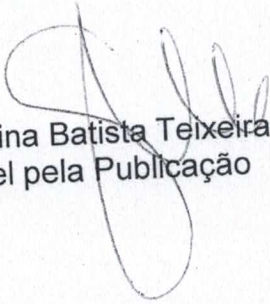
CERTIDÃO



CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho proferido pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, correspondente ao Processo Administrativo nº 162/2020, Dispensa nº 018/2020 foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 28 de Abril de 2020.


Gislaíne Cristina Batista Teixeira
Responsável pela Publicação

providências cabíveis a serem processadas. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11:24 h, na qual eu, Alessandro Rodrigues Campos, lavrei a presente ata e que vai assinada pelos membros presentes à reunião.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA RESENDE

ROGÉRIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA

MARCILENE ADRIANA DA SILVA

GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS

PEDRO CÂNDIDO RODRIGUES BARBOSA

Muriaé, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:6D56E82A

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº 020/2020
Processo nº 119/2020**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 020/2020.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, recipientes e outros em atendimento as situações de emergências que envolve famílias atingidas pelos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes no Município de Muriaé;

Contratada: MAURI FERREIRA MARQUES - CNPJ 20.052.892/0001-81;

Valor contratação: R\$ 50.265,20 (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Recurso orçamentário: Reduzido 1418 - 02.07.03-3390.32.00-444.0049-2.194;

Fonte de Recurso orçamentário: 100.99.

amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 24 de abril de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:26C957AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020**

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial SRP nº 015/2020. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de

Maio de 2020, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial SRP 015/2020, objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços diversos. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 28 de Abril de 2020,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:94EB04AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 016/2020. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Maio de 2020, às 11:00 horas, realizara Pregão Presencial 016/2020, objeto: Prestação de serviços de Engenharia. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 28 de Abril de 2020,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5DA85EF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 067/2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - Processo Administrativo Nº 067/2020 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Nº 013/2020 objetivando a **Aquisição de Ônibus Seminovo em Bom Estado de Conservação para Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Natércia-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 14 de Maio de 2020. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG).**

Natércia (MG), 28 de Abril de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:FD7636F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 162/2020, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 018/2020**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG. Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 162/2020, Dispensa de Licitação nº 018/2020. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os

documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º do Decreto Municipal nº 3.770/2020, RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 12.000 unidades de máscaras artesanais reutilizáveis confeccionada em 100% algodão. Valor de R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos)/Unidade. Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Contratada: Garcia Souza e Silva Artigos de Vestuário Ltda. CNPJ nº 06.945.500/0001-82. Data: 28/04/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9664F7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06-2020

Leitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Obras. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 06/2020. Processo de Compra nº 81/2020 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, LOCAÇÃO DE BOMBA PARA BOMBEAMENTO E SERVIÇO DE TRANSPORTE.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **14-05-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 27 de Abril de 2020.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2E4EF91C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PRESERV

iso do 2º (segundo) Adiantamento. Pregão Presencial nº 01/2020, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV – A Superintendente Executiva Interina do PRESERV, torna público que segundo orientações do Decreto Municipal nº 5652 de 13 de abril de 2020 o adiamento do Pregão Presencial nº 01/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E CREDENCIAMENTO, COM ACESSO WEB PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV**, anteriormente marcada para o dia 05 de maio de 2020, às nove horas, fica ADIADO para o dia 23/06/2020, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 36714640 ou (38) 36713428.

Paracatu (MG), 28 de abril de 2020.

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Superintendente Executiva Interina
Portaria nº 031/2018

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9C8EA059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0046/2020

Ata de Registro de Preços nº 0046/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E VENENOS. Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 3.723,60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão nº 010/2020 - Processo nº 1161/2019.

Pará de Minas, 27 de março de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EC012956

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0047/2020

Ata de Registro de Preços nº 0047/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e E L MACHADO & L D MATOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E VENENOS. Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 2.003,92. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão nº 010/2020 - Processo nº 1161/2019.

Pará de Minas, 27 de março de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:233AF408

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0056/2020

Ata de Registro de Preços nº 0056/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e REPAR DISTRIBUIDORA DE PNEUS E PEÇAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E CORRELATOS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 40.894,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão nº 009/2020 - Processo nº 1068/2019.

Pará de Minas, 24 de abril de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

*Uniao Ltda
GES80136
LOTACAO. 667-876

MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00162/20
PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
LICITACAO: DISP0018/20

F O R N E C E D O R E S

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	UN	VALOR	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	MASCARA ARTESANAL 100% ALGODAO	31879	UN	12000,0000	18.000,00	18.000,00
			ACUMULADO:		18.000,00	18.000,00

8045
GARCIA SOUZA E SILVA
99113-5527
VALOR TOTAL DO PROCESSO: 18.000,00

(v) Identifica Vencedor
(d) Identifica Item Desclassificado

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR
 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM CODIGO: 8045 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)
 FORNECEDOR: GARCIA SOUZA E SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
 LICITACAO: DISPO01820
 COMPLEMENTO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	12000,0000	UNIDADE	MASCARA ARTESANAL 100% ALGODAO Mascara de protecao, artesanal, reutilizavel, sem logotipo, confeccionada em tecido duplo, em tecido de algodao a 100% gramatura de 90 a 210 G/M2, anti-alergico, dimensao apos confeccionada: 20 cm de largura x 20 cm de altura central x 12 cm de altura nas laterais, tres pregas franzidas, costura reta, laterais com elastico para sustentacao na dimensao 18 cm de comprimento de cada lado, ou tiras de pano do proprio tecido para amarracao, sendo de 30 cm de cada lado, com entrega programadas em 10 dias corridos a partir do recebimento do empenho, como medida adicional na contencao da propagacao da COVID-19 para distribuicao.		1,5000	18.000,00
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	18.000,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



Pag: 0001
73 79 22
09 12 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/M.
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

*Uniao Ltda
GES335800
LPRDPROC.652-851

REQUISICOES DE UM PROCESSO	
PROCESSO: PRC00162/20	PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
REQUISICAO: 01237/20	DATA DA RIMS: 27/04/2020
12000,0000 UNIDADE	MASCARA ARTESANAL 100% ALGODAO
REF.: PROTECAO DA POPULACAO CONTRA A COVID-19.	
VALOR TOTAL DA RIMS:	18.000,00
VALOR TOTAL DO LOCAL:	18.000,00
VALOR DO PROCESSO:	18.000,00

[Handwritten Signature]

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/PA

*Uniao Ltda
GES308752
LEMITERE.697-885

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 01696/20 DATA da R.E.: 28/04/2020

UNIDADE.....: 020602 - DIVISAO DE ATENDIMENTOS BASICOS E ESPECIALIZADOS

BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: GARCIA SOUZA E SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA COD.: 8045

Endereco.: RODOVIA OTACILIO BONAMICHI, 414

Bairro.....: SANTA IZABEL Cidade: INCONFIDENTES

UF.....: MG CEP : 37576-000

CPF/CNPJ.: 06.945.500/0001-82 Agencia:

Pagamento: Banco: 0 Conta:

3464 ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: a

ORDEM SERVICO (OS) : (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 28/04/2020 ADJUDICADO: 28/04/2020

CONTRATO.....: VIGENCIA: a PROCESSO DE DISPENSA

PROCESSO DE COMPRA: PRC00162/20 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 28/04/2020 ADJUDICADO: 28/04/2020

DISP0018/20 FUNDAMENTACAO LEGAL: art. 24 inc. IV da lei 8666 e art. 4º do Decreto

CONDICAO PAGAMENTO: ATE 30 DIAS APOS N.F. horas/minuto

PRAZO DE ENTREGA.: 5 dia(s) 0000 meses ; 020602 1030100132.060 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita

FICHA.....: 617 CLAS. ORCAMENTARIA: 020602 1030100132.060 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita

FONTE.....: CORONA - TRANSF FNS CORONAVIRUS COVID19

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE

VALOR TOTAL DA RE.: 18.000,00

HISTORICO: AQUISICAO DE MASCARAS ARTESANAIS EM 100% ALGODAO PARA DOACAO A POPULACAO PARA COMBATE A COVID-19.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
MASCARA ARTESANAL 100% ALGODAO	UN 31879	12.000,0000	1,5000	18.000,00

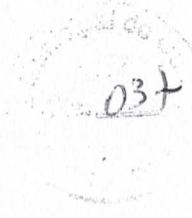
Valor Total a Empenhar (*): R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (dezoito mil reais)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

EMPENHO (TIPO/NUMERO):
18.000,00
reais

SETOR DE COMPRAS E LICITACOES



PROCESSO Nº 000152/20 Licitação PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2020
 DISPOSIÇÃO Nº 000152/20 MASCARAS ARTESANAIS 100% ALGODAO

US-003464 MASCARAS ARTESANAIS 100% ALGODAO Contrato
 Item 1 Material, Bem ou serviço de Distrib. Gratuita Parcela 00

LICITADORA: LICE OLIVEIRA 8045-GARCIA SOUZA E SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, 06.945.500/0001-00
 RODOVIA DIACILIO GUNAMICHI, 414, SANTA ISABEL, INCONFIDENTES, MG, CEP 37376-000
 Bco 0. Fone 99113-5527



ESPECIFICACAO DA DESPESA		IMPORTEANCIA
AQUISICAO DE MASCARAS ARTESANAIS EM 100% ALGODAO PARA DOACAO A POPULACAO PARA COMBATE A COVID-19.		Valor 18.000,00

DOTACAO		RECURSO VINCULADO - LÍQUIDO
Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	02	DIVISAO DE ATENDIMENTO BASICOS E ESPECIALIZADOS
Verificacao	10301001.02.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE
	057002	Material, bem ou serviço de distrib. gratuita
	33903199	Outros Materiais Bens ou Serviços Dist. Gratuita
Suprimento	0158	ATIVIDADE DE EXPEDIENTE
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RECURS. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS		Ficha 617	20/04/2020
Saldo anterior		18.000,00	
Valor		18.000,00	
Saldo atual		0,00	

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ordenador da Despesa

[Handwritten Signature]
 FABIANO PAULINO DE SOUZA
 TC CRC/RS 09246270
 Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO	ORDEN DE PAGAMENTO
ACESSO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64	AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA (ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)
MAURICIO LEMES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL 04/05/20	MAURICIO LEMES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL 08/05/20

RECEBIDO
 Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
 (Dezotoito mil reais)

[Stamp: "Quitacao conforma transferencia eletrônica"]

BANCO / CHECKE / RECURSO: 042624009-1 - Cid: 199 - Ch. B. Eletr.

Preparado por: FABIANO PAULINO DE SOUZA

LIQUIDACAO
 NF nº: 03172
 de: 04.05.20

DATA: 08/05/20
 DOCUMENTO: 3922

RECEBEMOS DE GARCIA SOUZA E SILVA ART DO VEST LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 04/05/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG - VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000003172
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFe
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
 3120 0506 9455 0000 0182 5500 1000 0031 7213 4154 4621

ROD. OTACILIO BONAMICHI, 414 FUNDOS Nº 000003172 FL. 1 / 1
 - SANTA IZABEL - CEP:37576-000 - SÉRIE 001

CONSulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE PROD DO ESTABELECIMENTO

PROTocolo DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131203661223708 04/05/2020 08:58:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3063516590094

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF
 06.945.500/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

CNPJ / CPF
 18.671.271/0001-34

DATA DA EMISSÃO
 04/05/2020

ENDEREÇO
 AV CYRO GONCALVES, 173

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 37570-000

MUNICÍPIO
 OURO FINO

FONE / FAX
 (35)3441-9401

UF
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 04/05/2020

HORA DA SAÍDA
 07:58:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				18.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 NOSSO AUTO

PRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
 MG

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO
 INCONFIDENTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 12

ESPÉCIE
 VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
 64,800

PESO LÍQUIDO
 60,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
73.0000001	31879 MASCARA ARTESANAL 100% ALGODAO	63079010	0102	5101	PC	12.000,00	1,50	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

039

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 REFERENTE A OF01367/20 E EMPENHO EO 02144

RESERVADO AO FISCO



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa



Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 314600 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0700/006/00624009-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.323.084/0001-10

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0205/00000022437-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	GARCIA SOUZA E SILVA ARTS VESTUARIO LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	06.945.500/0001-82
Valor:	R\$ 18.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	REF PGTO EMPENHO EO
Histórico:	TED

Data de Débito:	08/05/2020
Data da Operação:	08/05/2020
Código da Operação:	00119943
Chave de Segurança:	J33SMERVSPJQ2YFH
Operação realizada com sucesso.	